



**SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.244.335/0001-10 Tel: (35)3863-2777
RUA: RUA JOSE COUTINHO, 39, CENTRO - CEP:
37262000

UG: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO AMPARO

Decreto N° 2087/2025
Tipo: Decreto de Crédito Suplementar
Cobertura: Superávit Financeiro

CARLOS HENRIQUE AVELAR, Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AMPARO, estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n° 4.320/64 e na Lei Municipal n°2199, de 22 de Novembro de 2024

DECRETA

Art 1° - Fica aberto no Orçamento Geral do corrente Exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$462.760,95 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) destinados a atender às dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

FUNCIONAL	VALORES
02.006.001.13.392.0052.2074.33909300 - Ficha: 1211 - Fonte: 2716000	6.111,24
02.006.001.13.392.0052.2074.33909300 - Ficha: 1212 - Fonte: 2715000	6.649,71
02.010.001.26.782.0710.3097.44905200 - Ficha: 1218 - Fonte: 2710000	450.000,00
TOTAL	462.760,95

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MINAS GERAIS, 02 de Janeiro de 2025
CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2025.02.28 08:27:15 -03'00'

CARLOS HENRIQUE AVELAR
CPF - 596.785.266-20

Prefeito Municipal

